

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

1 **Data:** Vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os):** **Diretoria:** Enf
3 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf^a Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira
4 Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa
5 – Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as)**
6 **Efetivos(as):** Enf^a Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito
7 Fernandes da Silva Filho; Enf^a Carine Batista Leal de Almeida; Enf Joankley Costa do Patrocínio;
8 Enf^a Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE
9 Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos. **Conselheiros Suplentes**
10 **convocadas:** Enf^a Lilian Tereza Barata Lima; Enf^a Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de
11 Oliveira; **demais Conselheiros Suplentes:** Enf^a Laís Theodoro dos Santos; **Ausências**
12 **justificadas:** Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente
13 (licença); TE Leandro Pereira dos Santos. **Também estiveram presentes:** a Procuradora Geral,
14 Adriana Gomes Martins Rena (PROGER); o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos
15 (PROGER); a Assessora Legislativa Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER); a Gerente
16 do Departamento de Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do
17 Departamento de Processo Ético, Ossimar Santos Costa (DEPE). **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura**
18 **dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao
19 primeiro dia da 747ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h20min., com as
20 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente Davi Ionei Soares
21 Apóstolo torna efetiva a participação das Conselheiras Suplentes convocadas, Enf^a Lilian
22 Tereza Barata Lima; Enf^a Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira, bem como torna
23 efetiva a participação da Conselheira Suplente presente, Enf^a Laís Theodoro dos Santos. **1.2**
24 **Aprovação de Ata:** A Ata da 744ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio
25 eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada, por unanimidade dos membros do Plenário. **1.3**
26 **Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Proposta Orçamentária** - O
27 Presidente Davi Apóstolo informa que, na tarde de hoje, irá para Brasília/DF, juntamente com
28 a Procuradora Geral, Adriana Rena, para participar da Reunião Ordinária do Cofen, quando
29 será pautada a proposta orçamentária do Coren-BA, aprovada pelo Plenário. O Presidente
30 destaca que, sendo a decisão homologada pelo Plenário do Cofen, será dado o
31 encaminhamento para o pagamento do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT e, posteriormente,
32 dado início ao processo de reajuste das verbas indenizatórias, cujos valores estão há muitos
33 anos defasados. **1.4.2 Coren Itinerante** - O Presidente Davi Apóstolo fala sobre a realização
34 do Coren Itinerante no município de Jacobina/BA com duzentos atendimentos prestados em
35 três dias. Destaca que foi um recorde da gestão e que no primeiro dia foram realizadas
36 cinquenta primeiras inscrições e que houve repercussão positiva entre o público. O Presidente
37 observa ainda a dificuldade de deslocamento enfrentada por muitos profissionais que
38 desejam regularizar pendências junto ao Coren e comenta que com a implantação do Sistema
39 Integrado de Gerenciamento de Enfermagem (Sigen), a Autarquia vai diminuir essa distância.
40 Informa que a próxima edição ocorrerá no município de Brumado/BA, no período de 13 a 16
41 de agosto. **1.4.3 Sistema Integrado de Gerenciamento de Enfermagem (Sigen)** - O Presidente
42 Davi Apóstolo informa que na próxima semana será dado início ao treinamento da plataforma
43 Sigen nos departamentos. Informa que o treinamento também deverá ser estendido aos

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

44 Conselheiros. Informa que o treinamento será, a princípio, online e pede à Assessora do
45 Gabinete para que encaminhe vídeo de apresentação da plataforma aos membros do
46 Plenário. O Presidente destaca que todos os serviços serão disponibilizados através da
47 plataforma Sigen, diminuindo a distância entre o profissional e o Conselho. Ainda sobre o
48 atendimento, o Presidente Davi Apóstolo informa que o sistema Valid também deverá
49 implementar serviços online, facilitando o atendimento ao profissional, que não precisará se
50 deslocar à sede. **II ORDEM DO DIA 22/07: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos [Manhã] –**
51 **2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 194/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2**
52 **Julgamento do Processo Ético nº 198/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3**
53 **Julgamento do Processo Ético nº 199/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4**
54 **Julgamento do Processo Ético nº 200/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5**
55 **Julgamento do Processo Ético nº 201/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6**
56 **Julgamento do Processo Ético nº 202/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 Aprovação**
57 **de Processos Administrativos:** O Segundo Secretário Plínio Borges apresenta o seguinte
58 processo administrativo para apreciação do Plenário: **2.2.1 Processo Administrativo nº**
59 **174/2023**, que versa sobre a contratação de seguro veicular, por dispensa de licitação, visando
60 cobrir eventuais sinistros dos 05 (cinco) veículos Renault Duster, cuja matéria para apreciação
61 da Plenária e a solicitação para prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2023, firmado
62 entre o Coren-BA e a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A, por mais 12 (doze) meses, termo
63 inicial em 06/08/2024 à 06/08/2025. A alteração contratual resultará no acréscimo de 3,78%
64 (três vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor do contrato. Instado a se manifestar, o
65 Assessor Especial Dr João Bosco esclarece que o processo está instruído dentro da legalidade
66 e que a aprovação se faz necessária, haja vista que o contrato está prestes a vencer.
67 Encerradas as explanações, é feita a verificação do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as)
68 Aline Conceição Bina Cruz, Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Anderson Sousa de Oliveira, Benedito
69 Fernandes da Silva Filho, Deyse Santana dos Santos, Emídia Oliveira, Lilian Maria Carneiro
70 Ribeiro Silva, Plínio de Oliveira Borges, Rosangela Santana Barbosa, Joankley Costa do
71 Patrocínio, Lilian Tereza Barata Lima, Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira e Laís
72 Theodoro dos Santos emitem votos favoráveis. As Conselheiras Carine Batista Leal de Almeida
73 e Cinara Ramos da Silva Pitanga e o Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo não emitiram votos
74 por estarem ausentes durante a apreciação desta pauta. A Conselheira Rounivalda Silva do
75 Amor Divino não emitiu voto por estar ausente durante a apreciação desta pauta, por falhas
76 em sua conexão de internet. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes,
77 o pedido de aditivo de prazo, conforme o PA nº 174/2023. A Primeira Secretária Lilian Carneiro
78 declara pausa da reunião, às 11h47min. Retorno, após intervalo do almoço, às 13h15min. **2.3**
79 **[Inclusão de Pauta] – Indicação ao Prêmio Anna Nery do Conselho Federal de Enfermagem –**
80 **Cofen** – A Primeira Secretária Lilian Carneiro informa que durante reunião da Diretoria foi
81 discutida a indicação do Regional da Bahia ao Prêmio Anna Nery do Cofen, que vai ocorrer
82 durante a 26 edição do CBCENF, no mês de setembro. Informa que, na ocasião, foram
83 sugeridos os nomes da parteira Hilda Rosa dos Santos e da ex-Presidente do Coren-BA Enf^ª
84 Maria Luísa de Castro Almeida. A Primeira Secretária informa que, após consulta ao Cofen, a
85 primeira indicação não pode ser confirmada, haja vista a profissional, embora tenha dedicado
86 anos de sua profissão à prestação de cuidados como parteira, não tem registro profissional na

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

87 categoria da Enfermagem. Assim, restou a indicação da ex-Presidente Maria Luiza, a qual foi
88 acatada por todos os membros da Diretoria. Encerradas as explanações, é feita a verificação
89 do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Aline
90 Conceição Bina Cruz, Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Anderson Sousa de Oliveira, Cinara Ramos
91 da Silva Pitanga, Deyse Santana dos Santos, Emília Oliveira, Plínio de Oliveira Borges,
92 Rosângela Santana Barbosa, Lilian Tereza Barata Lima, Cristiani Patricia Guimarães Stelitano
93 de Oliveira e Laís Theodoro dos Santos emitem votos favoráveis. As Conselheiras Carine
94 Batista Leal de Almeida e o Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo não emitiram votos por
95 estarem ausentes durante a apreciação desta pauta. A Conselheira Rounivalda Silva do Amor
96 Divino não emitiu voto por estar ausente durante a apreciação desta pauta, por falhas em sua
97 conexão de internet. Os Conselheiros Joankley Costa do Patrocínio e Benedito Fernandes da
98 Silva Filho se abstiveram do voto, alegando a ausência de outros nomes concorrentes. Desta
99 forma, o Plenário decide, por maioria de votos e duas abstenções, pela indicação da Enfª Maria
100 Luísa de Castro Almeida – Coren-BA-14402-ENF, como indicada do Coren-BA ao recebimento
101 do Prêmio Anna Neri Cofen 2024. Continuação da pauta **2.1 Julgamentos de Processos Éticos**
102 [Tarde] – **2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 203/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO);**
103 **2.1.8 Julgamento do Processo Ético nº 204/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9**
104 **Julgamento do Processo Ético nº 206/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.10**
105 **Julgamento do Processo Ético nº 208/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.11**
106 **Julgamento do Processo Ético nº 210/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que**
107 **Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 16h10min., deu-se por encerrado o
108 primeiro dia da presente à reunião. **Segundo Dia: Data:** Vinte e três dias do mês de julho do
109 ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com**
110 **as presenças dos Conselheiros(as): Diretoria:** Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva –
111 Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosângela Santana
112 Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emília Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais**
113 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira;
114 Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Joankley Costa
115 do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro
116 dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga (videoconferência); TE Deyse Santana dos Santos;
117 TE Leandro Pereira dos Santos.. **Conselheiros Suplentes convocadas:** Enfª Laís Theodoro dos
118 Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve.; **Ausências justificadas:** Enf Davi Ionei
119 Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença); Enf
120 Edy Gomes dos Santos. **Também estiveram presentes:** a Assessora Legislativa Kátia Margarete
121 Alves Gama Sobrinho (PROGER); a Gerente do Departamento de Processo Ético, Rosimeire
122 Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do Departamento de Processo Ético, Ossimar
123 Santos Costa (DEPE), a Assessora Técnica Rebeca da Silva Melo. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura**
124 **dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início ao
125 segundo dia da 747ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h29min., com as
126 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente desta sessão, Enfª
127 Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva torna efetiva a participação da Conselheira Suplente
128 convocada, Enfª Laís Theodoro dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**
129 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 23/07:**

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

130 **2.1 Julgamentos de Processos Éticos [Manhã] – 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº**
131 **211/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 214/2019**
132 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 215/2019 –**
133 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 216/2019 –**
134 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 217/2019 –**
135 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 218/2019 –**
136 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 219/2019 –**
137 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.8 Julgamento do Processo Ético nº 223/2019 –**
138 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9 Julgamento do Processo Ético nº 171/2019 –**
139 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às
140 16h25min., deu-se por encerrado o segundo dia da presente a reunião. **Terceiro Dia - Data:**
141 **Vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Local:** Rua General
142 **Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf
143 **Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira**
144 **Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosângela Santana Barbosa**
145 **– Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; demais Conselheiros(as)**
146 **Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz (videoconferência; TE Anderson Sousa de Oliveira;
147 **Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Joankley Costa**
148 **do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro**
149 **dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira**
150 **dos Santos. Conselheiro Suplente convocado:** Não houve; **demais Conselheiros Suplentes:**
151 **Enfª Laís Theodoro dos Santos; Enfª Lilian Tereza Barata Lima. Ausências justificadas:** Enf Júlio
152 **Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença) e Enf Edy Gomes dos Santos; Também**
153 **estiveram presentes:** A Procuradora Geral, Adriana Gomes Martins Rena (PROGER); o
154 **Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento de**
155 **Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do Departamento de**
156 **Processo Ético, Ossimar Santos Costa (DEPE). I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
157 **verificação do quorum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao terceiro dia da 747ª
158 **Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h37min., com as presenças dos(as)**
159 **Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo torna**
160 **efetiva a participação das Conselheiras Suplentes presentes, Enfª Laís Theodoro dos Santos e**
161 **TE Jeane Conceição dos Santos. 1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 745ª Reunião Ordinária,
162 **encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por**
163 **unanimidade do Plenário. 1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não
164 **houve. II ORDEM DO DIA 29/07: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos – 2.1.1 Julgamento do**
165 **Processo Ético nº 225/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2 Julgamento do Processo**
166 **Ético nº 226/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº**
167 **229/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 230/2019**
168 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 231/2019 –**
169 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 232/2019 –**
170 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 233/2019 –**
171 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); A Primeira Secretária Lilian Carneiro declara pausa da reunião,**
172 **às 12h20min. Retorno, após intervalo do almoço, às 13h15min. Continuação da pauta: 2.1.8**

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

173 **Julgamento do Processo Ético nº 235/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9**
174 **Julgamento do Processo Ético nº 236/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.10**
175 **Julgamento do Processo Ético nº 237/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.11**
176 **Julgamento do Processo Ético nº 238/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.12**
177 **Julgamento do Processo Ético nº 239/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.13**
178 **Julgamento do Processo Ético nº 001/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que**
179 **Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 16h21min., deu-se por encerrado o
180 terceiro dia da presente reunião. **Quarto Dia - Data:** Trinta dias do mês de julho do ano de
181 dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as**
182 **presenças dos Conselheiros(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª
183 Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges –
184 Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira
185 – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz;
186 TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal
187 de Almeida; Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino
188 (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE
189 Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheiro Suplente convocada:**
190 Enfª Lilian Tereza Barata Lima; **demais Conselheiros Suplentes:** Enfª Laís Theodoro dos Santos.
191 **Ausências justificadas:** Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença) e Enf Edy
192 Gomes dos Santos; **Também estiveram presentes:** A Procuradora Geral, Adriana Gomes
193 Martins Rena (PROGER); o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o
194 Coordenador das Câmaras Técnicas, Albert Ramon Oliveira Santos (CT); o Assessor de Gestão
195 do Exercício Profissional, Davi Conceição Reis (AGEP); a Coordenadora de Monitoramento e
196 Avaliação, Lilia Pereira Costa Cordeiro (DEFIS); a Assessora Técnica, Rebeca da Silva Melo (GP);
197 a Gerente do Departamento Administrativo, Marília da Paixão Lisboa (DADM); a
198 Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Rejane Leite de Almeida (NUGEP). I.
199 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do
200 *quorum*, deu-se início ao quarto dia da 747ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às
201 8h34min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente
202 Davi Ionei Soares Apóstolo torna efetiva a participação da Conselheira Suplente convocada,
203 Enfª Lilian Tereza Barata Lima. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**
204 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Homologação da Decisão de Auxílio**
205 **Representação e Jeton** – O Presidente Davi Apóstolo informa que foi homologada, nesta
206 segunda-feira, 29 de julho, durante a ROP do Cofen, a Decisão Coren-BA nº 154/2024, que
207 dispõe sobre normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e de jetons no
208 âmbito do Coren-BA. **1.4.2 Acordo Coletivo de Trabalho - ACT** – O Presidente Davi Apóstolo
209 informa que será publicado o Acordo Coletivo de Trabalho ressaltando que o acordo realizado
210 na atual gestão é histórico, pois, nos outros anos, foi concedido o índice da inflação e, no atual,
211 além do índice da inflação, foi concedida a compensação do ganho real, além de algumas
212 recomposições, como auxílio saúde, auxílio transporte para os fiscais com cento e vinte por
213 cento de aumento, além de outras gratificações. O Presidente ressalta a importância em
214 praticar a política de valorização dos servidores, proporcionando um ambiente de trabalho
215 que possa ser praticado com excelência. **1.4.3 CBCENF** – O Presidente Davi Apóstolo informa

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

216 que, nesta quarta-feira (31), viajará para Recife/BA, juntamente com a Assessora Técnica
217 Rebeca Melo e o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Davi Reis – que fazem parte da
218 Comissão de Eventos – para tratar dos preparativos da participação do Coren-BA no CBCENF.
219 Informa ainda que participou de reunião com o Núcleo de Comunicação (NUCOM) e
220 representantes da agência de publicidade contratada, quando foi abordada a proposta da
221 identidade visual do Coren-BA no stand do CBCENF. **1.4.4 Reunião com o Sebrae** - O
222 Presidente Davi Apóstolo informa que, nesta segunda-feira (29), esteve em reunião, na sede
223 do Conselho, com representantes do Sebrae para tratar de assessoria aos profissionais de
224 enfermagem que atuam com o empreendedorismo. Informa que, provavelmente, no mês de
225 outubro, deverá ocorrer um evento voltado ao empreendedorismo na Enfermagem e que o
226 Sebrae deverá atuar em parceria prestando consultoria. **1.4.4 Reunião com SobenfeE** - O
227 Presidente Davi Apóstolo informa que, nesta segunda-feira (29), esteve em reunião com a
228 Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética – SobenfeE,
229 Mara Blanck. Informa que a Conselheira Cristiani Stelitano está a frente da organização da
230 participação do Coren-BA no Congresso promovido pela SobenfeE, “Feridas e Estética: Afetos
231 e Desafetos”, que ocorrerá de 26 a 29 de novembro de 2024, em Salvador. **1.4.5 Cofen
232 presente no Coren-BA** - O Presidente Davi Apóstolo fala sobre a presença de grupos de
233 representantes do Conselho Federal no Regional da Bahia. Informa que um grupo está
234 tratando da migração do sistema de atendimento para o Sistema Único de Enfermagem –
235 Sigen; outro grupo está assessorando o Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro
236 (DEIRC), durante a transição. Informa ainda que, na data de hoje, chegará um engenheiro do
237 Cofen para avaliação para reforma predial. O Presidente informa ainda que a - Chefe do
238 Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Cofen, Dra. Tatiana Maria Melo
239 Guimarães, chegará no Conselho na data de hoje e estará disponível para esclarecer dúvidas
240 e alinhar ações com os membros das Câmaras de Ética e Comissão das CEEEn. **1.4.6 Ouvidoria**
241 - O Presidente informa que a Chefia da Ouvidoria do Cofen está sendo assumida pelo Sr.
242 Eduardo Fernando de Souza e que o Ouvidor do Coren-BA, Sr. Valdir Nogueira de Andrade
243 deverá participar de treinamento, em Brasília/DF, no próximo dia 11 de agosto. **1.4.7 Novos
244 valores de ARs e Jetons** – A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira apresenta aos membros do
245 Plenário tabela com novos valores que serão praticados sobre Auxílios Representações e
246 Jetons em quadro comparativo com os valores praticados pelo Cofen e os respectivos índices
247 de aumentos, por setores. **II ORDEM DO DIA 30/07: 2.1 [Inversão de pauta] Apreciação de
248 Parecer Técnico sobre as implicações legais para equipe de Enfermagem que atua em
249 serviços de saúde, onde ocorre a prática de conduta Off Label na administração de
250 medicamentos - Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção
251 e Sistemas de Saúde – CTEAHOSS** – Às 09h01min., o Coordenador das Câmaras Técnicas
252 Albert Ramon apresenta aos membros do Plenário o referido Parecer Técnico e convida a
253 Conselheira Relatora Rounivalda Silva do Amor Divino para dar seu Parecer. A Conselheira
254 Rounivalda Silva opina pela aprovação sem ressalvas do Parecer emitido pelas Câmara Técnica
255 de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde – CTEAHOSS,
256 justificando que o documento traz orientações precisas, claras e bem fundamentadas. O
257 Plenário acata o pedido de vista do Parecer pelo Conselheiro Joankley Patrocínio e a sessão é
258 suspensa por dez minutos. Às 9h11min., o Segundo Secretário Plínio Borges abre para

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

259 discussão: A Conselheira Rosangela Barbosa entende que o termo *of label* deve estar descrito
260 na prescrição médica e que o prontuário do paciente deve constar as orientações e
261 esclarecimentos do médico ao paciente para que, a partir daí, o técnico de enfermagem esteja
262 seguro e respaldado para fazer a administração. Observa que o Parecer poderia conter estas
263 informações. Em resposta a fala da Conselheira Rosangela Barbosa, o Conselheiro Joankley
264 Patrocínio ressalta que o Parecer traz a seguinte informação: [...] *as instituições de saúde que*
265 *permitem a prática da utilização dos medicamentos off label em seu rol de atividades*
266 *assistenciais, busquem estratégias para garantir a segurança dos profissionais de enfermagem*
267 *para o seu exercício profissional livre de danos [...].* Complementa que acha importante
268 constar a necessidade de termo de consentimento pelo paciente e aprovação da comissão de
269 ética da instituição, o que torna a prática mais apropriada e segura. O Conselheiro destaca o
270 trecho do Parecer que diz: [...] *O profissional de enfermagem que não se sinta seguro na*
271 *administração de medicamentos off label poderá apoiar-se no Art. 22 do seu Código de Ética*
272 *onde o profissional poderá “recusar-se a executar atividades que não sejam de sua*
273 *competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional,*
274 *à pessoa, à família e à coletividade” [...],* observando que é necessário uma melhor
275 fundamentação, para que esta não se torne uma prática comum, visando a assistência e
276 visando a segurança do paciente. A Conselheira Deyse Santana destaca a Resolução Cofen
277 736/2024, citada no Parecer, que menciona *o controle rigoroso das reações adversas e*
278 *repostas apresentadas pelo usuário,* e questiona as condições dos profissionais técnicos de
279 enfermagem para controlar as reações adversas do paciente. Questiona se é tempo e
280 condições disponíveis para o acompanhamento dessas reações pelo técnico de enfermagem.
281 O Presidente Davi Apóstolo questiona o uso de referenciais teóricos do CFM, por entender
282 que as práticas da Enfermagem não devem ser embasadas pelas práticas da medicina. E
283 entende que, conforme mencionado pelo Conselheiro Joankley Patrocínio, com base no
284 Código de Ética, o profissional poderá recusar-se a exercer prática da qual não se sente seguro,
285 de forma fundamentada e registrada e sem danos ao paciente. O Conselheiro Benedito
286 Fernandes lembra que esses procedimentos realizados por técnicos de enfermagem devem
287 ter a supervisão do enfermeiro. A Conselheira Cinara Pitanga sugere a inclusão da orientação
288 para de dupla checagem, com o enfermeiro, e cuidados de enfermagem, visando a segurança
289 para o técnico, para o enfermeiro e para o paciente. A Conselheira Ana Cléa Cordeiro comenta
290 que algumas das recomendações sugeridas já são práticas da rotina das instituições e/ou já
291 estão contempladas nas legislações, por esta razão, não vê necessidade de que sejam
292 pontuadas no Parecer. Concluídas as explanações, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a
293 verificação dos votos do Plenário: Os(as) Conselheiros(as) Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva,
294 Plínio de Oliveira Borges, Aline Conceição Bina Cruz, Benedito Fernandes da Silva Filho, Carine
295 Batista Leal de Almeida, Joankley Costa do Patrocínio, Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Anderson
296 Sousa de Oliveira, Leandro Pereira dos Santos, Lilian Tereza Barata Lima e Cristiani Patricia
297 Guimarães Stelitano de Oliveira aprovam o referido Parecer. Os(as) Conselheiros(as)
298 Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo, , Emídia Oliveira, Cinara Ramos da Silva Pitanga e
299 Deyse Santana dos Santos não aprovam o referido Parecer. A Conselheira Rosangela Santana
300 Barbosa aprova apenas com a inclusão das ressalvas apresentadas por ela. Desta forma, por
301 maioria dos votos, o Plenário aprova, sem ressalvas, o Parecer Técnico da CTEAHOSS sobre as

ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07

302 implicações legais para equipe de Enfermagem que atua em serviços de saúde, onde ocorre a
303 prática de conduta *Off Label* na administração de medicamentos Às 90h45min., a sessão é
304 encerrada. **2.2 Deliberação sobre a formalização do requerimento de verbas indenizatórias**
305 – A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira fala sobre o envio de documentação para
306 requerimento de verbas indenizatórias por meio eletrônico, esclarecendo que tal
307 procedimento poderá ser praticado pelos residentes no interior do estado. Após apreciação,
308 o Plenário aprova, por unanimidade, a formalização do procedimento de requerimento de
309 verbas indenizatórias, no qual os Conselheiros residentes no interior do estado estão
310 autorizados a encaminhar, por e-mail, suas requisições de verbas indenizatórias, juntamente
311 com os documentos comprobatórios digitalizados. **2.3 Apreciação do Parecer Técnico sobre**
312 **a atuação da equipe de Enfermagem no transporte extra hospitalar – emitido pela Câmara**
313 **Técnica de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde –**
314 **CTEAHOSS – Às 09h50min.,** a Conselheira Lilian Tereza Barata Lima, apresenta relatório, após
315 análise do Parecer Técnico sobre a atuação da equipe de Enfermagem no transporte extra
316 hospitalar, no qual faz as seguintes ressalvas: Descrição mais detalhada do fato, evitando
317 apenas parafrasear o enunciado do profissional demandante, a fim de promover maior clareza
318 à informação; durante a fundamentação teórica, ao enumerar tipo de transporte, incluir
319 exemplificações para melhorar a compreensão do leitor; remover do texto as informações
320 repetidas, a exemplos de citações diretas seguidas de paráfrases; remover da conclusão o
321 trecho sobre Protocolo Operacional Padrão, levando-o para a fundamentação e análise, para
322 melhor desenvolvimento do tema. Concluídas a explanação, o Segundo Secretário Plínio
323 Borges abre para discussão do Plenário. O Plenário aborda questões técnicas acerca do tema,
324 tais como deslocamento fora da área de abrangência, dimensionamento de pessoal,
325 comprometimento da carga horária. Concluídas as explicações, a Conselheira Lilian Barata
326 aprova o referido Parecer com as ressalvas mencionadas. O Presidente Davi Apóstolo abre
327 para votação do Plenário que aprova, por unanimidade, o Parecer Técnico Técnico sobre a
328 atuação da equipe de Enfermagem no transporte extra hospitalar – emitido pela Câmara
329 Técnica de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde –
330 CTEAHOSS, com ressalvas apresentadas durante a reunião. Às 10h19min., a sessão é
331 encerrada. O Presidente declara pausa de trinta minutos da reunião e recebe, junto com os
332 membros do Plenário, a visita dos enfermeiros João ... e professor Miler Brandão quando
333 conversam sobre empreendedorismo, enfermagem estética, educação continuada,
334 capacitação, empoderamento da enfermagem, entre outros. **2.4 Apreciação do Parecer**
335 **Técnico sobre a atualização da tabela de honorários para procedimentos de Enfermagem –**
336 **Às 11h10min.,** o Coordenador das Câmaras Técnicas Albert Ramon apresenta aos membros
337 do Plenário o Parecer Técnico sobre a atualização da tabela de honorários para procedimentos
338 de Enfermagem. O Coordenador explica que a tabela foi atualizada em conformidade com os
339 valores estabelecidos pelo Cofen, respeitando as especificidades por estado. Conselheira
340 Relatora Rounivalda Silva do Amor Aline Conceição Bina Cruz apresenta parecer favorável,
341 após análise do documento. Concluídas as explicações, o Segundo Secretário Plínio Borges
342 abre para votação. O Plenário aprova, por unanimidade, Parecer Técnico sobre a atualização
343 da tabela de honorários para procedimentos de Enfermagem, com a ressalva de que seja
344 incluída legenda junto à tabela para identificação de sigla. Às 11h16min., a sessão é encerrada.

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

345 **2.5 Apreciação do Processo Administrativo nº 102/2024, que versa sobre a regularização do**
346 **recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais nos processos de qualquer natureza**
347 – Às 11h17min., o Assessor Especial Dr João Bosco Tavares de Mattos apresenta aos membros
348 do Plenário o Processo Administrativo nº 102/2024, que trata da regularização do
349 recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais nos processos de qualquer natureza.
350 O Dr João Bosco esclarece que existem dois tipos de honorários, os contratuais e os
351 sucumbenciais. Explica que, qualquer que seja a natureza, os contratuais, são aqueles em que
352 é pactuado com o cliente; e os sucumbenciais, aqueles honorários em que o Juiz que julga o
353 processo dá como direito do advogado da parte vencedora. O Assessor esclarece que, de
354 qualquer forma, não existe dúvida de que honorário sucumbencial tem natureza alimentar,
355 ou seja, é a remuneração dos advogados que atuam nos processos e que, até a presente data,
356 no caso do Coren-BA, nunca houve essa diferenciação. Assim, o valor dos débitos vinham
357 acrescidos dos honorários e esses honorários não eram repassados ao corpo jurídico da
358 Autarquia. Fala ainda que embora, desde 2017, já houvesse sido regulamentado pelo Cofen
359 e, com a mudança do Código de Processo Civil de 2015, também não restasse nenhuma dúvida
360 quanto a isso, mesmo assim, foi preciso chegar ao Supremo Tribunal Federal, através de um
361 recurso extraordinário, acerca da titularidade do direito dos honorários advocatícios
362 sucumbenciais não poderem integrar o patrimônio dos órgãos públicos e ser criado um
363 procedimento com conta específica para que, naquela conta de passagem, entrem os
364 honorários, que serão separados pelo controle dos recebimentos e destinados aos advogados
365 do corpo jurídico da casa. Concluídas as explicações e sem manifestação do Plenário, o
366 Segundo Secretário Plínio Borges abre faz a verificação dos votos. Desta forma o Plenário
367 aprova, por unanimidade, a regularização do recebimento de honorários advocatícios
368 sucumbenciais nos processos de qualquer natureza, conforme consta nos autos do PA nº
369 102/2024. Às 11h23min., a sessão é encerrada. **2.6 Apreciação de Processos Administrativos**
370 **(contratações/aditivos)** Às 11h23min., o Segundo Secretário Plínio Borges apresenta os
371 seguintes Processos Administrativos para ciência e deliberação do Plenário: **2.6.1 Processo**
372 **Administrativo nº 075/2024**, que trata do pagamento por indenização em benefício da Sra.
373 Maria Conceição dos Santos Silva, proprietária do imóvel situado na Avenida Rio Branco, Ed.
374 Ferreira, nº 1515, Centro – CEP: 42.200-011, Jequié/BA para sediar a Subseção do Coren-BA
375 em Jequié. Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco explica que, desde a
376 gestão passada, a proprietária do imóvel decidiu pela não renovação do contrato, o que gerou
377 um débito, pois, embora não houvesse a renovação do contrato de locação, efetivamente,
378 continuou-se usando o prédio. Ressalta que, ainda que sem contrato, é devido o pagamento
379 do aluguel. Após a explanação, o Segundo Secretário Plínio Borges abre para votação. Desta
380 forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o pagamento por verba indenizatória conforme
381 os autos do Processo Administrativo nº referido Processo Administrativo nº 075/2024. **2.6.2**
382 **Processo Administrativo nº 068/2024** - O Plenário acata a retirada de pauta do referido
383 processo administrativo. **2.6.3 Processo Administrativo nº 134/2023 - Contrato nº 021/2023**,
384 que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos, serviços e
385 garantia do firewall *Watchguard* do Coren-BA, cuja matéria para apreciação em ROP é a
386 solicitação para prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2023, firmado entre o Coren-BA
387 e a empresa MS10 COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, por mais 12 (doze) meses,

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

388 termo inicial em 11/09/2024 à 11/09/2025. O valor global deste aditivo é de R\$ 79.467,52
389 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a ser
390 aplicada a atualização financeira pelo IPCA, apurado no período de 11/09/2024. Instado a se
391 manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco esclarece que, em se tratando de serviços de
392 tecnologia, o próprio contrato já estabelece qual o índice a ser utilizado para o reajuste. Assim,
393 tanto o prazo quanto o reajuste estão contratualmente previstos. Ressalta que o processo
394 está devidamente instruído e, se aprovado, seguirá para as análises jurídicas da Controladoria
395 Geral. Após a explanação, o Segundo Secretário Plínio Borges abre para votação. Desta forma,
396 o Plenário aprova, por unanimidade, o pedido de prorrogação, conforme os autos do PA nº
397 134/2023; **2.6.4 Processo Administrativo nº 093/2020 - Contrato nº 022/2020 - CENTRO DE**
398 **INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)** - O Plenário acata a retirada de pauta do referido
399 processo administrativo. **2.6.5 Processo Administrativo nº 102/2020 - Contrato nº 025/2020**
400 **- Empresa: ANIMASERV CONSULTORIA** – O Plenário acata a retirada de pauta do referido
401 processo administrativo. **2.6.6 Processo Administrativo nº 087/2024** – O Plenário acata a
402 retirada de pauta do referido processo administrativo. **2.6.7 Processo Administrativo nº**
403 **027/2024 - Contrato nº 005/2024**, que trata contratação de empresa de arquitetura e/ou
404 engenharia, para serviços de reparação estrutural emergencial dos setores de auditório (salão
405 principal, banheiros e antessala) copa e setor de suprimentos do imóvel que abriga o Conselho
406 Regional de Enfermagem da Bahia, cuja matéria para apreciação em ROP é a prorrogação da
407 vigência do Contrato nº 05/2024, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
408 – Coren-BA e a empresa LD Engenharia Consultoria e Perícia Ltda., por mais 35 (trinta e cinco)
409 dias, com termo inicial em 31/07/2024 e termo final em 03/09/2024, bem assim acrescer
410 22,05% (vinte e dois vírgula cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato para realização
411 de serviços de reparos urgentes no telhado e outros. O valor acrescido é de R\$ 21.282,57
412 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). A Gerente do
413 Departamento Administrativo Marília Lisbôa fala sobre a necessidade urgente de reparação
414 na estrutura do auditório, banheiros, recepção do Gabinete, sala da Controladoria e telhado.
415 O Dr João Bosco explana sobre a legalidade do aditivo de valor. Após a explanação, o Segundo
416 Secretário Plínio Borges abre para votação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade,
417 o pedido de aditivo, conforme os autos do PA nº 027/2024. **2.6.8 Processo Administrativo nº**
418 **093/2024**, que trata da contratação de empresa especializada na prestação, de forma
419 contínua, dos serviços de Agente Administrativo com fornecimento de mão de obra, com
420 dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Coren-BA. Instada a se manifestar, a
421 Gerente do Departamento Administrativo Marília Lisbôa informa que existia um outro
422 processo de contratação, já homologado, para treze vagas de recepcionistas, tanto para Sede
423 como para as Subseções. Explica que, no entanto, a empresa que ganhou a licitação pediu
424 desclassificação por problemas financeiros, tanto do contrato de recepcionista, como no
425 contrato de agente de portaria, que a empresa estava atuando. Assim, para que não houvesse
426 um outro processo administrativo, os cargos de agente administrativo visam ampliar as
427 atividades. A Gerente ressalta que não haverá impacto financeiro porque a dotação
428 orçamentária do contrato que foi cancelado será transferida para esse novo contrato e ainda
429 que, no contrato anterior, eram treze cargos e, neste novo, serão dez cargos. Após a
430 explanação, o Segundo Secretário Plínio Borges abre para votação. Desta forma, o Plenário

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

431 aprova, por unanimidade, o Processo Administrativo nº 093/2024, com todas as ressalvas
432 pontuadas na Nota de Análise nº 041/2024, emitida pela Controladoria Geral. Às 11h50min.,
433 a sessão é encerrada. O Presidente declara intervalo e retorno da Plenária às 13h30min..
434 [Tarde] **2.7 Requerimentos de Isenção de Anuidade - Apreciação de Pareceres Jurídicos**
435 **sobre requerimentos de isenção de anuidades em razão de doenças:** Às 14h03min., o
436 Assessor Especial Dr João Bosco apresenta os Pareceres Jurídicos com pedidos de isenção de
437 anuidades emitidos após análise da Procuradoria Jurídica: **2.7.1 Pareceres Jurídicos nº**
438 **156/2024, nº 170/2024, nº 171/2024 e nº 172/2024**, indicando o **deferimento** dos pedidos
439 de isenções de anuidades pelos profissionais requerentes, referente à anuidade de 2024. Após
440 ciência e esclarecimentos pelo Assessor Geral, o Plenário aprova, por unanimidade, os
441 referidos Pareceres Jurídicos, bem como a isenção das demais anuidades, de forma definitiva.
442 **2.7.2 Parecer Jurídico nº 148/2024**, indicando o **deferimento** do pedido de isenção da
443 anuidade 2024 e pelo **indeferimento** do pedido de isenção da anuidade 2023, pelo
444 profissional requerente. Após ciência e esclarecimentos pelo Assessor Geral, o Plenário
445 aprova, por unanimidade, o referido Parecer Jurídico. **2.7.3 Parecer Jurídico nº 173/2024**,
446 indicando o indeferimento do pedido de isenção da anuidade 2024 pelo profissional
447 requerente, por não preencher os requisitos legais, bem como requer o encaminhamento das
448 providências cabíveis para regularização dos débitos. Após ciência e esclarecimentos pelo
449 Assessor Geral, o Plenário aprova, por unanimidade, o referido Parecer Jurídico. Às
450 14h23min., a sessão é encerrada. **2.8 Homologação das Comissões de Ética de Enfermagem**
451 – Às 14h33min., o Conselheiro Joankley Patrocínio, membro da Comissão da CEEs das
452 Instituições, apresenta, para homologação do Plenário, as Comissões de Ética de Enfermagem
453 – CEEs, das seguintes instituições de saúde: Hospital Municipal de Jaguaquara; Instituto
454 Provida: Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos, Frades e Paramana; Hospital Aliança; Clínica
455 Florence; Grupo Bom Viver; Hospital Eládio Lasserre; Hospital Geral Menandro de Faria;
456 Hospital SEMED; Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães; Unidade de Pronto Atendimento
457 Pirajá/Santo Inácio. Após ciência, o Plenário aprova, por unanimidade, as supracitadas CEEs.
458 O Plenário acata o pedido de vista do processo referente à Comissão de Ética de Enfermagem
459 da Maternidade Frei Justo Venture pela Conselheira Deyse Santana dos Santos – Coren-BA-
460 1152661-TE, por esta razão, a CEEs da unidade não foi homologada. Às 15h21min., a sessão
461 é encerrada. **2.9 Apresentação do Projeto Coren nas Escolas: Fortalecendo Vínculos e**
462 **Saberes** – Às 15h21min., a Primeira Secretária, Lílian Carneiro, responsável pela elaboração
463 do Projeto Coren nas Escolas: Fortalecendo Vínculos e Saberes, apresenta o andamento da
464 construção do projeto para conhecimento do Plenário. A Primeira Secretária aborda os
465 objetivos geral e específicos do projeto, tais, como: Reforço dos Vínculos com o Coren-BA;
466 Maior acolhimento para os Desafios da Profissão; Promoção da Qualidade dos Serviços de
467 Enfermagem; Desenvolvimento de Competências e Saber Profissional; Fortalecimento da
468 Identidade Profissional. A Conselheira informa que a estimativa orçamentária considera-se
469 pela participação de Conselheiro designado abrangendo despesas com deslocamento,
470 assistência de traslado e ou passagem aérea/terrestre, bem como alojamento e acomodação.
471 As visitas às instituições de ensino do estado serão realizadas a cada seis meses. Ao final, Lílian
472 Carneiro informa que o processo está em conclusão e que virá à ROP posteriormente, para
473 aprovação do Plenário. Concluídas as explanações, às 15h39min., a sessão é encerrada. **III O**

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

474 **que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 15h40min., deu-se por encerrado o
475 quarto e último dia da 747ª ROP. E para constar eu, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva,
476 lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos
477 presentes. //////////////////////////////////////

Davi Ionei Soares Apóstolo

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Plínio de Oliveira Borges

Rosangela Santana Barbosa

Emídia Oliveira

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveira

Benedito Fernandes da Silva Filho

Carine Batista Leal de Almeida

Joankley Costa do Patrocínio

Leandro Pereira dos Santos

Rounivalda Silva do Amor Divino



**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Deyse Santana dos Santos

Lilian Tereza Barata Lima

Laís Theodoro dos Santos

Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira